



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Cadeia de Valor Integrada, representada pelos macroprocessos e processos gerenciais, finalísticos e de suporte do Instituto Federal de Sergipe (IFS).

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e nº 46/2020/CS/IFS,

Considerando Proposta da Cadeia de Valor Integrada da Educação em conformidade com a Instrução Normativa/SEGES/ME nº 24, de 18 de março de 2020; e

Considerando a 4ª Reunião Ordinária do CGIRC em 2023, ocorrida em 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cadeia de Valor Integrada do Instituto Federal de Sergipe representada pelos macroprocessos e seus respectivos processos gerenciais, finalísticos e de suporte, conforme Anexo.

Art. 2º São macroprocessos gerenciais e seus respectivos processos:

1.1 Macroprocesso - Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação e seus respectivos processos:

1.1.1 Planejar a gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação;

1.1.2 Gerenciar processos de negócio;

1.1.3 Gerenciar a inovação;

1.1.4 Modelar a estrutura organizacional;

1.1.5 Desenvolver a participação social e política;

1.1.6 Supervisionar as proposições normativas;

1.1.7 Gerenciar custos institucionais;

1.1.8 Gerenciar riscos institucionais;

1.1.9 Gerenciar continuidade de negócio;

1.1.10 Monitorar a gestão do desenvolvimento e da inovação;

1.1.11 Gerenciar a qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

1.2 Macroprocesso - Gestão do planejamento e orçamento organizacional e seus respectivos processos:

- 1.2.1 Planejar a gestão do planejamento e orçamento organizacional;
- 1.2.2 Desenvolver o planejamento Institucional;
- 1.2.3 Programar orçamento institucional;
- 1.2.4 Gerenciar programa e projetos estratégicos;
- 1.2.5 Monitorar a gestão do planejamento e orçamento organizacional.

1.3 Macroprocesso - Gestão da informação corporativa e seus respectivos processos:

- 1.3.1 Planejar a gestão da informação e documentação;
- 1.3.2 Gerenciar documentos arquivísticos;
- 1.3.3 Gerenciar a segurança da informação e documentação;
- 1.3.4 Gerenciar o acesso a Informação e documentação;
- 1.3.5 Monitorar a gestão da informação corporativa.

1.4 Macroprocesso - Gestão da comunicação institucional e seus respectivos processos:

- 1.4.1 Planejar a gestão da comunicação institucional;
- 1.4.2 Desenvolver comunicação institucional;
- 1.4.3 Gerenciar relações públicas;
- 1.4.4 Desenvolver atividades de cerimonial institucional;
- 1.4.5 Monitorar a Gestão da comunicação institucional.

1.5 Macroprocesso - Gestão de controles e de segurança institucional e seus respectivos processos:

- 1.5.1 Planejar a gestão de controles e segurança institucional;
- 1.5.2 Desenvolver inteligência institucional;
- 1.5.3 Gerenciar a segurança institucional;
- 1.5.4 Gerenciar a avaliação de controles internos;
- 1.5.5 Desenvolver procedimentos correccionais;
- 1.5.6 Desenvolver procedimentos de ética pública;
- 1.5.7 Gerenciar manifestações de ouvidoria;
- 1.5.8 Desenvolver atividades de integridade pública;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

1.5.9 Monitorar a gestão de controles e segurança institucionais.

Art. 3º São macroprocessos finalísticos e seus respectivos processos:

2.1 Macroprocesso – Gestão da educação básica integrada à educação profissional e seus respectivos processos:

2.1.1 Planejar a educação básica integrada à educação profissional;

2.1.2 Gerenciar a formação profissional de estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio;

2.1.3 Gerenciar a formação profissional de estudantes EJA-EPT;

2.1.4 Gerenciar a formação básica integrada à educação profissional na modalidade EaD;

2.1.5 Promover a oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio;

2.1.6 Promover a oferta de vagas da educação básica para jovens e adultos integrada à educação profissional;

2.1.7 Gerenciar estágios da educação profissional;

2.1.8 Monitorar a gestão da educação básica integrada à educação profissional.

2.2 Macroprocesso – Gestão da educação superior e seus respectivos processos:

2.2.1 Planejar a gestão da educação superior;

2.2.2 Gerenciar a graduação;

2.2.3 Gerenciar a pós-graduação;

2.2.4 Gerenciar a educação superior na modalidade EaD;

2.2.5 Gerenciar estágios da educação superior;

2.2.6 Monitorar a gestão da educação superior.

2.3 Macroprocesso – Promoção da extensão e da pesquisa científica e tecnológica e seus respectivos processos:

2.3.1 Planejar a extensão e a pesquisa científica e tecnológica;

2.3.2 Gerenciar a extensão acadêmica;

2.3.3 Gerenciar a pesquisa científica e tecnológica;

2.3.4 Promover a internacionalização;

2.3.5 Monitorar a extensão e pesquisa científica e tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

2.4 Macroprocesso – Gestão do financiamento para desenvolvimento da educação e seus respectivos processos:

- 2.4.1 Planejar o desenvolvimento da política de assistência estudantil;
- 2.4.2 Gerenciar a assistência estudantil;
- 2.4.3 Gerenciar o provimento de material educacional;
- 2.4.4 Gerenciar o programa de alimentação escolar;
- 2.4.5 Promover serviços e produtos editoriais e de biblioteconomia;
- 2.4.6 Monitorar a execução da política de assistência estudantil.

2.5 Macroprocesso – Gestão da supervisão e avaliação da educação e seus respectivos processos:

- 2.5.1 Planejar a gestão da supervisão e avaliação da educação;
- 2.5.2 Supervisionar a educação superior;
- 2.5.3 Supervisionar a educação básica integrada à educação profissional;
- 2.5.4 Monitorar a gestão da supervisão e avaliação da educação.

Art. 4º São macroprocessos de suporte e seus respectivos processos:

3.1 Macroprocesso - Gestão de pessoas e seus respectivos processos:

- 3.1.1 Planejar a gestão de pessoas;
- 3.1.2 Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas;
- 3.1.3 Gerenciar informações cadastrais de pessoal;
- 3.1.4 Prover pessoas;
- 3.1.5 Recompensar direitos e vantagens;
- 3.1.6 Reconhecer direitos previdenciários e estatutários;
- 3.1.7 Gerenciar o desempenho das pessoas;
- 3.1.8 Desenvolver pessoas;
- 3.1.9 Promover saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas;
- 3.1.10 Administrar as relações de trabalho;
- 3.1.11 Monitorar vida funcional;
- 3.1.12 Monitorar gestão de pessoas.

3.2 Macroprocesso - Gestão de logística pública e seus respectivos processos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

- 3.2.1 Planejar a gestão de logística institucional;
 - 3.2.2 Gerenciar contratações;
 - 3.2.3 Administrar bens móveis permanente e de consumo;
 - 3.2.4 Monitorar a manutenção predial;
 - 3.2.5 Administrar transporte e serviços gerais;
 - 3.2.6 Monitorar a gestão de logística institucional.
- 3.3 Macroprocesso - Gestão do patrimônio imobiliário e seus respectivos processos:
- 3.3.1 Planejar a gestão do patrimônio imobiliário;
 - 3.3.2 Gerenciar cadastro de patrimônio imobiliário;
 - 3.3.3 Administrar imóveis de uso especial;
 - 3.3.4 Administrar obras prediais em imóveis de uso especial;
 - 3.3.5 Monitorar a gestão de patrimônio imobiliário.
- 3.4 Macroprocesso - Gestão de transferências da União e seus respectivos processos:
- 3.4.1 Planejar a gestão de transferências de recursos;
 - 3.4.2 Qualificar parceiros nas transferências de recursos;
 - 3.4.3 Gerenciar modalidades de transferências de recursos;
 - 3.4.4 Monitorar a gestão de transferências de recursos.
- 3.5 Macroprocesso - Gestão de administração financeira e seus respectivos processos:
- 3.5.1 Planejar a gestão da administração financeira;
 - 3.5.2 Administrar recursos financeiros;
 - 3.5.3 Gerenciar a execução financeira;
 - 3.5.4 Monitorar a gestão financeira.
- 3.6 Macroprocesso - Gestão de contabilidade pública e seus respectivos processos:
- 3.6.1 Planejar a gestão de contabilidade institucional;
 - 3.6.2 Gerenciar atos e fatos contábeis;
 - 3.6.3 Monitorar a contabilidade institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

3.7 Macroprocesso - Gestão de tecnologia de informação e seus respectivos processos:

- 3.7.1 Planejar a gestão de tecnologia da informação;
- 3.7.2 Gerenciar rede de comunicação de dados;
- 3.7.3 Gerenciar serviços de TI;
- 3.7.4 Desenvolver e gerenciar sistemas corporativos;
- 3.7.5 Monitorar o desempenho de tecnologia da informação.

3.8 Macroprocesso - Gestão jurídica institucional e seus respectivos processos:

- 3.8.1 Planejar gestão da consultoria jurídica institucional;
- 3.8.2 Subsidiar a defesa da instituição;
- 3.8.3 Controlar a legalidade dos atos administrativos;
- 3.8.4 Monitorar a gestão da segurança jurídica e soluções de litígios.

Art. 5º Para fins desta Portaria consideram-se as seguintes definições:

I - processos gerenciais - são os que buscam promover uma visão corporativa em toda organização e a implementação de estratégias globais, permitindo que todos os processos da organização tenham um direcionador em comum e permeiam toda a estrutura hierárquica dos processos finalísticos e de suporte, por meio das diretrizes, políticas, métodos, normas, modelos de medição, monitoramento, controle e avaliação, que não geram valor diretamente aos usuários, mas são necessários para garantir que a organização opere de maneira eficaz e eficiente (BPM CBOK, 2019).

II - processos finalísticos - são atividades essenciais de uma organização para o cumprimento de seu propósito, responsáveis pela geração e entrega valor diretamente aos usuários (BPM CBOK, 2019).

III - processos de suporte - são os que permeiam toda a organização e visam de modo integrado, suportar operacionalmente as atividades e as demandas de recursos-chaves necessários, pois são projetados para apoiar os processos finalísticos, não geram valor diretamente aos usuários, mas podem ser críticos e estratégicos, pois influenciam diretamente na capacidade de uma organização em executar efetivamente os processos finalísticos (BPM CBOK, 2019).

V - Cadeia de Valor Integrada - é definida como o levantamento de todas as atividades ou processos necessários para gerar ou entregar serviços ou produtos a um beneficiário, representada pelas atividades finalísticas, gerenciais e de suporte de uma organização que permite melhor visualização do valor gerado ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos.

VI - valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (Decreto nº 9.203/2017).

VII - usuários - são pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público, conforme Lei nº 13.460/2017.

VIII - atores ou participantes: são os que participam da execução dos serviços ou processos de trabalho, podem ser os usuários, agente público, unidades organizacionais, servidores, parceiros ou fornecedores (BPM CBOK, 2019)

Art. 6º São unidades organizacionais responsáveis pelos processos de negócio no âmbito da Reitoria: o Gabinete da Reitoria, as Pró-reitorias e as Diretorias Sistêmicas e seus setores subordinados que atuam de forma sistêmica e se encontram cadastrados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Art. 7º São unidades organizacionais responsáveis pelos processos de negócio, no seu âmbito de sua atuação, os *campi* e seus setores subordinados, que atuam vinculados às unidades de que trata o Art. 6º e se encontram cadastrados no SIOG.

Parágrafo Único. As unidades organizacionais e respectivos setores de que tratam os artigos 6º e 7º serão expressos na forma de Matriz de Responsabilidade vinculada aos macroprocessos e processos definidos nesta deliberação.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

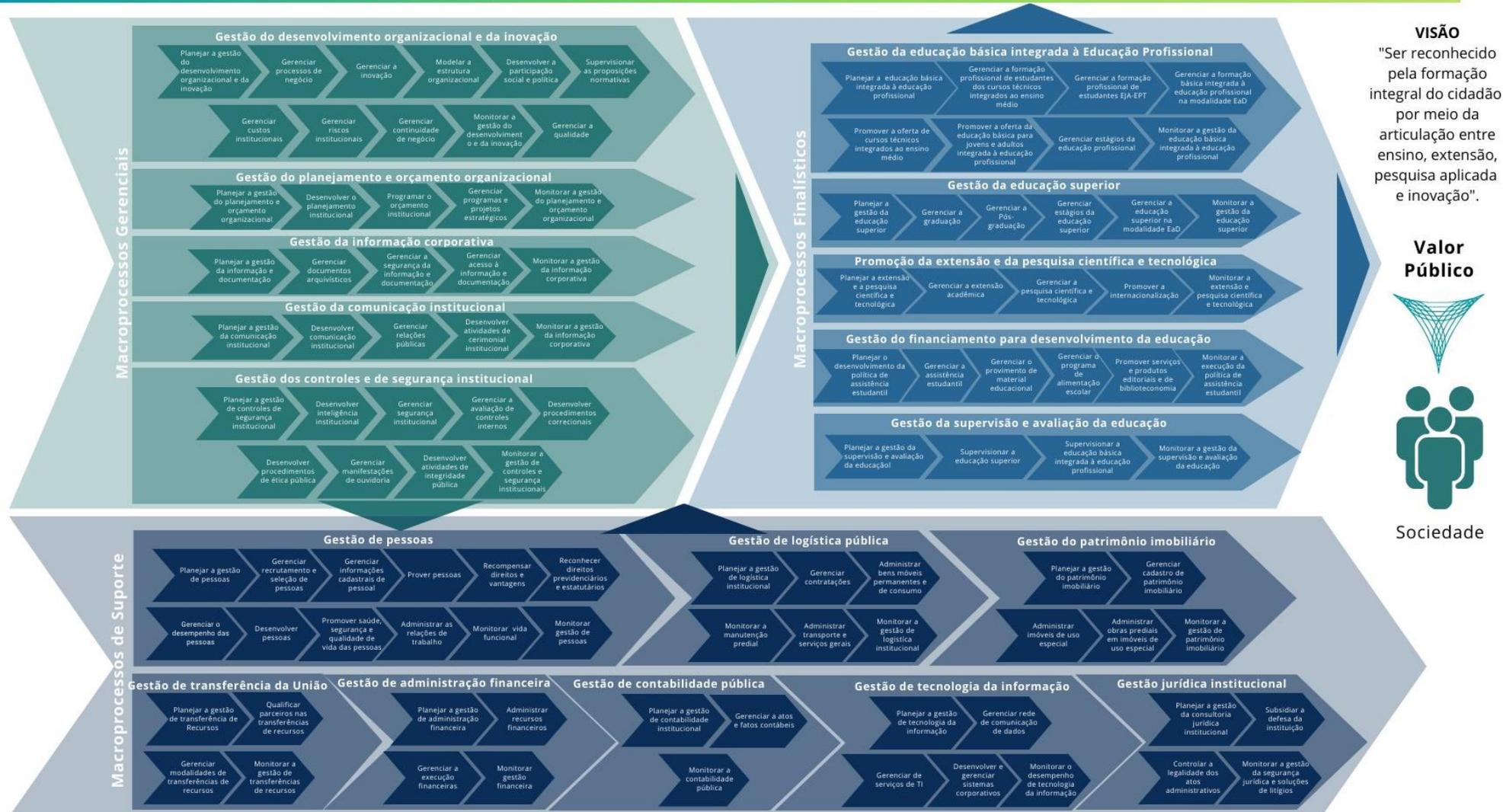
Aracaju, 27 de setembro de 2023

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGIRC/IFS

ANEXO

Missão: "Promover educação profissional, científica, técnica e tecnológica de qualidade através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa aplicada e inovação para formação integral dos cidadãos".

Cadeia de Valor Integrada do IFS



Valores Institucionais: Ética, Integridade, Sustentabilidade, Compromisso, Inovação, Transparência e Respeito